

APRESENTAÇÃO

Esta é uma publicação mensal da subseção do DIEESE na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI.

Trata-se de um boletim informativo e analítico que tem por finalidade a permanente discussão, acompanhamento e atualização de temas relacionados ao mercado de trabalho, com enfoques voltados para a conjuntura econômica e social do país.

Neste boletim do mês de setembro continuaremos a discutir sobre a questão da Previdência Social no Brasil, conjuntura econômica, indicadores econômicos como mercado de trabalho, índices de inflação e outras informações importantes, além do desempenho da Indústria de uma maneira geral.

Como de costume, trazemos também alguns indicadores econômicos úteis à vida sindical, como por exemplo, a pesquisa de emprego e desemprego feita em seis regiões metropolitanas brasileiras e a variação da cesta básica em dezesseis capitais brasileiras.

ÍNDICE

Boletim de Conjuntura - Setembro de 2007

José Calixto Ramos – Presidente

Alessandra de Moura Cadamuro - Responsável Técnico

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
Endereço: Av. W3 Quadra 505 Lote 01 Bloco A SEP/Norte -
CEP: 70730-517 - Brasília - DF

Fone: (061) 3448-9900 - Fax: (061) 3274-7001

E-mail: cnti@cnti.org.br Site: www.cnti.org.br

- I - A PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA TEM DÉFICIT?
- II - CONJUNTURA ECONÔMICA
- III - INDICADORES ECONÔMICOS
- IV - DESEMPENHO SETORIAL

Entre em contato conosco pelo e-mail:

sucnti@dieese.org.br

1 – A PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA TEM DÉFICIT?

No debate sobre a Previdência Social brasileira, alguns analistas e consultores com acesso privilegiado à grande imprensa identificam a existência de um “déficit da Previdência” e ressaltam seus impactos negativos sobre as despesas do governo, os investimentos públicos e o desempenho da economia do país. O próprio governo divulga, mensalmente, os valores do que ele mesmo denomina “déficit da Previdência”.

Além de apontar que os valores desse resultado contábil negativo são expressivos, os analistas revelam que ele vem crescendo em ritmo acelerado desde meados da década de 1990. Uma das causas principais para o aprofundamento do déficit seria a expansão do número de aposentadorias e pensões combinada com a elevação do valor do salário mínimo, que é o piso dos benefícios previdenciários e assistenciais.

Adicionalmente, os analistas argumentam que o sistema previdenciário brasileiro é muito generoso, permitindo aposentadorias precoces, e que, com o envelhecimento inexorável da população brasileira, a sustentabilidade do sistema nas próximas duas décadas estaria ameaçada ou, até mesmo, inviabilizada. A seguir veremos os resultados financeiros da Seguridade e da Previdência Social no Brasil, com base em diferentes perspectivas, embasadas ou não nos preceitos constitucionais conforme mostrado no Boletim anterior. Também veremos na análise sobre os resultados financeiros do sistema de proteção social as três visões: a constitucionalista, a fiscalista e a pragmática. Essas três visões decorrem de concepções diversas sobre a Previdência, que implicam em bases de financiamento diferentes e, assim, chegam a resultados financeiros divergentes. E, olhando mais a fundo,

essas visões correspondem a formas diferentes de compreender papel do Estado e os problemas, interesses e prioridades do país.

Receitas e despesas: existe déficit?

Como vimos no Boletim anterior, a Constituição Federal entende a Seguridade Social como um amplo sistema de proteção, que articula ações de saúde, assistência e previdência e é sustentado por uma base diversificada de financiamento. Como fontes de financiamento da Seguridade, o art. 195 da Constituição lista:

- recursos orçamentários das três esferas de governo;
- contribuições das empresas (incidentes sobre as folhas de salários, o faturamento e o lucro);
- contribuições dos trabalhadores sobre o rendimento do trabalho;
- recursos dos concursos de prognósticos; e
- contribuições de importadores.

O art. 195 da Constituição não vincula determinada fonte de receita a uma política específica da Seguridade (previdência, assistência ou saúde) e, ao contrário, concebe a **Seguridade como um sistema de proteção articulado nas ações e integrado no financiamento**.

Essa característica definidora e essencial da Seguridade Social brasileira não é desvirtuada pela instituição da “contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira” (CPMF), em que pese a vinculação de valores por ela arrecadados a eixos de políticas da seguridade, conforme consta do art. 84 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

A seguir veremos os resultados financeiros da Seguridade Social por três óticas diferentes.

a) Visão fiscalista

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) instituiu um “fundo” específico para a Previdência Social, que deveria arcar com o pagamento das aposentadorias e pensões dos trabalhadores do setor privado. Esse fundo seria constituído basicamente das receitas de contribuições de trabalhadores e das empresas sobre as folhas de salários e de recursos do orçamento da União, uma vez que as outras receitas mencionadas são pequenas ou eventuais.

Abstraindo os repasses de recursos do Tesouro, esse fundo teria um excesso de despesa frente a sua arrecadação (Tabela 1).

TABELA 1
Arrecadação líquida, despesas com benefícios e resultado previdenciário – Regime Geral da Previdência Social (em R\$ milhões – valores correntes – e em % do PIB ¹) 2005 e 2006

Item	2005	2006	% do PIB	
			2005	2006
Receita Previdenciária líquida ²	108.434,0	123.520,2	5,05	5,32
Benefícios Previdenciários	146.010,1	165.585,3	6,80	7,13
Resultado Previdenciário	- 37.576,1	- 42.065,1	- 1,75	- 1,81

Fontes: SPS/MPS.

Elaboração: Anfip (2007)

Notas: (1) – Os cálculos para o PIB consideram a nova metodologia do SCN/IBGE;

(2) – Receita Previdenciária Líquida corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias deduzidas de transferências a terceiros (destinadas ao Sistema S).

É essencialmente essa diferença entre, de um lado, as contribuições de trabalhadores e as contribuições sobre as folhas de salários e, de outro, o montante de benefícios previdenciários pagos que se convencionou chamar de “déficit da previdência”. Em 2006, esse “déficit” teria alcançado R\$ 42,1 bilhões, o correspondente a 1,8% do PIB daquele ano de acordo com a forma fiscalista de encarar a questão.

b) Visão constitucionalista

Outra forma de encarar a questão pode ser chamada de constitucionalista, uma vez que se pauta pelos preceitos constitucionais. Estes preceitos definem a Previdência como parte da Seguridade e determinam uma base de financiamento diversificada para o sistema. Atualmente as principais fontes de arrecadação para a Seguridade Social, além das contribuições previdenciárias de trabalhadores e empresas sobre folha, são:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins;
- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; e
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

Caso também sejam incluídas no sistema de proteção social as ações voltadas para garantir renda ao desempregado e ao trabalhador de baixa renda, a Seguridade passa a ter a atribuição de conceder o seguro-desemprego e o abono salarial e a contar com as fontes de receitas que financiam esses benefícios. Assim, outra fonte importante de recursos para a Seguridade incorpora-se às anteriores:

- Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep).

Contabilizando-se as receitas daquelas fontes de recursos e as despesas, a Seguridade Social apresenta superávit (Tabela 2).

TABELA 2
Receitas e despesas da Seguridade Social
Regime Geral da Previdência Social
(em R\$ milhões – valores correntes – e em % do PIB ¹)
2005 e 2006

Item	2005	2006	% do PIB	
			2005	2006
Receitas Realizadas				
1 – Receitas de contribuições sociais	275.169,8	299.859,9	12,81	12,91
Receita previdenciária líquida ²	108.434,0	123.520,2	5,05	5,32
Cofins	86.855,4	90.105,1	4,04	3,88
CPMF	29.001,2	31.935,2	1,35	1,37
CSLL	25.048,5	26.547,2	1,17	1,14
PIS/Pasep	21.382,5	23.387,9	1,00	1,01
Contribuições para correção do FGTS	2.884,1	2.831,3	0,13	0,12
Concursos de prognósticos	1.564,1	1.533,0	0,07	0,07
2 – Receitas próprias dos Ministérios ³	1.882,4	1.947,2	0,09	0,08
3 – Contrapartida do Tesouro para benefícios de legislação especial	1.052,0	1.220,8	0,05	0,05
Receita Total (1 + 2 + 3)	278.104,2	303.028,0	12,9	13,0
Despesas Liquidadas				
1 – Benefícios previdenciários	146.010,1	165.585,3	6,80	7,13
Benefícios	141.922,0	161.273,6	6,60	6,94
Pecatórios	4.088,1	4.311,7	0,19	0,19
2 – Benefícios assistenciais (LOAS/RMV)	9.335,2	11.570,7	0,43	0,50
3 – Outros benefícios assistenciais (transferências de renda) ⁴	6.769,0	7.800,9	0,32	0,34
4 – Benefícios de legislação	1.052,0	1.220,8	0,05	0,05

especial				
5 – Despesas dos Ministérios ⁵	39.557,3	47.471,2	1,85	2,04
6- Outras ações da Seguridade Social	2.557,8	2.922,9	0,12	0,13
7 – Benefícios e outras ações do FAT ⁶	11.921,6	15.587,2	0,56	0,67
8 – Complementação do FGTS e outras ações	3.182,0	3.011,7	0,15	0,13
Despesa Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)	220.385,0	255.171,1	10,3	11,0
Resultado (Receita Total – Despesa Total)	57.719,2	47.856,9	2,69	2,06

Fontes: Para receitas e despesas previdenciárias, SPS/MPS; para os demais, SIANFI – extração Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Elaboração: Anfip (2007)

Notas: (1) – Os cálculos para o PIB consideram a nova metodologia do SCN/IBGE;

(2) – Receita Previdenciária Líquida corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias deduzidas de transferências a terceiros (destinadas ao Sistema S);

(3) – Foram agregadas as receitas dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e da Previdência;

(4) – Programas que compõem o conjunto do “Bolsa Família”.

(5) – Foram consideradas despesas do Ministério da Saúde (com pessoal ativo, ações de saúde e demais despesas), do Desenvolvimento Social (com pessoal ativo, assistência social e demais despesas) e da Previdência (com pessoal ativo e demais despesas);

(6) – Nos dois anos apresentados, os “benefícios do FAT” correspondem a 95,5% dos valores do item, enquanto que “outras ações” englobam aproximadamente 4,5%

Obs.: Esta tabela é reprodução da Tabela 1 de Anfip (2007, p. 11), com apresentação de forma agregada de alguns itens, para facilitar a análise, tendo em vista os objetivos do presente texto. Consultar Anfip (2007), para maiores esclarecimentos sobre as rubricas do orçamento aqui apresentado.

Em 2006, a receita total da Seguridade superou a despesa em R\$ 47,9 bilhões, o que equivale a 2,06% do PIB.

Mesmo considerando os efeitos da desvinculação de receitas, os resultados do Orçamento da Seguridade ainda seriam superavitários (Tabela 3). Levando em conta os efeitos da Desvinculação das Receitas da União – DRU, em 2006 a Seguridade Social teria tido um superávit de quase R\$ 14 bilhões.

TABELA 3
Resultado da Seguridade Social após a perda de receitas
provocada pela DRU
(em R\$ milhões – valores correntes)
2005 e 2006

Item		2005	2006
Receita total antes da DRU	(1)	278.104	303.028
Receitas desviadas pela DRU	(2)	32.129	33.923
Receita total após a DRU	(1 - 2) = (a)	245.975	269.105
Despesa total da Seguridade Social	(b)	220.385	255.171
Resultado da Seguridade após a DRU	(a - b)	25.590	13.934

*Fontes: Para receitas e despesas previdenciárias, SPS/MPS; para os demais, SIANFI – extração Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.
 Elaboração: Anfip (2007)*

Vale a pena lembrar que os sucessivos governos, desde a década de 1990, recorreram à instituição de contribuições ou majoração de suas alíquotas como forma de aumentar a arrecadação federal. Isso se deu em função das restrições trazidas pela Constituição, que, por exemplo, impõe o compartilhamento da receita de impostos com estados e municípios e a exigência de que a cobrança de novos tributos somente se inicie no ano fiscal posterior. As contribuições sociais não seguem nenhuma dessas duas normas[§].

c) Visão pragmática

[§] Alguns analistas argumentam que, por lei, dos valores das contribuições sociais, apenas 0,10 ponto dos 0,38% da CPMF seria destinado à Previdência. Do ponto de vista das finanças e das políticas públicas, isso apenas recolocaria o problema, uma vez que, se fosse assim, todo o restante dos recursos das contribuições, conforme a Constituição, deveria ser gasto necessária e exclusivamente na saúde e na assistência social (com eventual desconto dos valores retidos pela Desvinculação das Receitas da União).

Enfocando apenas a Previdência Social e não a Seguridade, outra forma de calcular seu resultado financeiro seria considerar, entre as receitas, além das contribuições previdenciárias de trabalhadores e de empresas sobre a folha, o valor referente às renúncias de contribuições previdenciárias e o montante da arrecadação da CPMF que, por lei, deveria ser destinado necessariamente à Previdência Social. Ressalte-se que a CPMF é a única contribuição cuja norma legal (art. 84 e 90 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”) fixa a distribuição, em percentuais determinados, do valor arrecadado entre os eixos de ação da Seguridade. Da alíquota atual de 0,38% da CPMF, 0,10 ponto percentual deveria ser destinado à Previdência; 0,20 pp, à Saúde; e 0,08 pp ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Com a imposição da DRU (que não incide sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza), essa distribuição ficaria assim: 0,08 ponto para a Previdência; 0,16 ponto para a Saúde, 0,08 para o Fundo e 0,06 para serem livremente utilizados pelo governo.

Quanto às renúncias fiscais, o entendimento é que a decisão de isentar determinados grupos da obrigatoriedade de recolher valores correspondentes às suas contribuições previdenciárias sobre rendimentos do trabalho deve implicar em ônus para o Tesouro Nacional e não para os demais contribuintes.

*“Portanto, se há uma percepção de que a instituição de uma determinada renúncia ou de um regime especial de contribuição é importante para a sociedade e atende ao interesse público, então a solução é repartir socialmente esse custo. E a única forma de fazê-lo é pelo Tesouro. Cabe ao Estado cobrir essa parcela de receitas que foi suprimida.”
 (Anfip, 2007, p. 24.)*

Apenas a incorporação, na receita previdenciária, dos valores da CPMF referentes à Previdência e do montante das renúncias fiscais leva a um corte de praticamente a metade do “déficit da previdência” (Tabela 4).

TABELA 4
Resultado do Regime Geral da Previdência Social – RGPS
(em R\$ milhões e em % do PIB)
2006

Item		Valores	
		(R\$ milhões)	(% do PIB)
Arrecadação líquida	(1)	123.900,1	5,32
Despesas com benefícios previdenciários	(2)	166.025,1	7,13
Resultado da Previdência, excluindo CPMF e renúncias	(1 - 2)	- 42,125,0	- 1,81
Arrecadação CPMF ¹	(3)	8.524,4	0,36
Renúncias previdenciárias	(4)	11.489,9	0,50
SIMPLES		5.109,8	0,22
Entidades filantrópicas		4.314,3	0,19
Exportação da produção rural		1.788,9	0,08
Redução da alíquota CPMF		285,9	0,01
Arrecadação CPMF – Previdência e Renúncias	(3 + 4)	20.014,3	0,86
Resultado da Previdência, incluindo CPMF e renúncias	(1 - 2 + 3 + 4)	- 22.101,7	- 0,95

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; Dataprev; MDIC; MF
Elaboração: MPS

Nota: (1) – Arrecadação da CPMF que deveria ser destinada à Previdência, com base na projeção de Arrecadação da CPMF total para 2006, considerando-se que, da alíquota de 0,38%, 0,10% são destinados à Previdência Social.

Obs.: a) A Tabela, elaborada pelo Ministério da Previdência Social, é reproduzida tanto em ANFIP (2007) quanto em KHAIR (2007). A forma de apresentação desta tabela é igual a encontrada em KHAIR (2007) e não conforme ANFIP (2007). A coluna “% do PIB” foi retirada de KHAIR (2007).

b) Os valores da “arrecadação líquida”, “despesa com benefícios previdenciários” e “resultado da Previdência, excluindo CPMF e renúncias” diferem levemente dos valores apresentados na Tabela 1 porque a Tabela 4 foi elaborada pouco antes do final de 2006 e, portanto, ainda incorpora alguns valores estimados.

Mesmo sem considerar o efeito da DRU sobre a CPMF, o resultado da Previdência de 2006 passaria de -1,81% do PIB para -0,95% do PIB com a inclusão dos valores da parcela da CPMF para a Previdência e das renúncias.

Como verificamos a resposta à questão sobre se há ou não déficit na Previdência brasileira depende, portanto, de como são entendidos o sistema de proteção social e a base financeira construída para lhe dar sustentação.

Pelo menos três visões sobre a questão são identificáveis. Na visão que pode ser denominada de “constitucionalista”, é privilegiado o que está definido na Lei Maior do país. Assim, seguindo a Constituição Federal, entende-se que a Previdência, em conjunto com as políticas de Saúde e Assistência, compõem a Seguridade. E a Seguridade é um sistema articulado de proteção social suportado por uma ampla e diversificada base de arrecadação, em que as receitas não são explicitamente vinculadas a seus três campos de ação. Por essa visão, não faz sentido falar em “déficit da previdência”, uma vez que a previdência social não pode ser tomada isoladamente. Além disso, não existe déficit da Seguridade, porque as receitas oriundas das fontes especificadas para sustentar o sistema superam suas despesas, mesmo sob o impacto redutor do mecanismo da DRU. Ao contrário, as receitas da seguridade têm financiado gastos do Tesouro, contribuído para a realização do superávit primário e, conseqüentemente, para o pagamento dos juros da dívida pública.

Numa segunda visão, chamada de “fiscalista”, considera-se como receita da Previdência apenas a arrecadação resultante das contribuições de trabalhadores (assalariados e autônomos) e das contribuições das empresas sobre suas folhas de salários. Como esse montante de recursos é inferior ao valor pago como

benefícios previdenciários para trabalhadores urbanos e rurais, essa visão entende que existe um grande e crescente déficit da previdência, equivalente a 1,81% do PIB em 2006, que dificulta o crescimento do país, porque restringe o investimento público e impede a queda da taxa de juros.

Por fim, pela terceira visão, identificada como “pragmática”, a Previdência deve contabilizar como receita, além das contribuições dos trabalhadores e das empresas sobre a folha, os valores correspondentes às renúncias fiscais e a 26,3% da arrecadação da CPMF (equivalente a 0,10 ponto da alíquota de 0,38% da CPMF). Nesse caso, continuaria ocorrendo um déficit, isto é, uma diferença negativa entre as receitas assim contabilizadas e o gasto com benefícios previdenciários, mas em montante bem inferior. Em 2006, por essa visão, o déficit da previdência teria sido de 0,95% do PIB.

Os dirigentes das Centrais Sindicais e os representantes dos trabalhadores aposentados presentes no Fórum Nacional da Previdência Social compartilham a perspectiva constitucionalista na compreensão das questões da Seguridade e da Previdência no Brasil, entendendo, assim, que não cabe falar em “déficit da previdência”. No entanto, avaliam como positiva a mudança governamental na forma de apresentação dos resultados financeiros da Previdência, que passou a se basear na visão pragmática.

Por trás da discussão sobre o déficit ou não da Previdência, existem muitos interesses em jogo. Em última instância, trata-se de uma disputa sobre os recursos públicos; sobre a concepção de Estado e sobre a mercantilização da vida e sobrevivência dos brasileiros. De um lado, a restrição do campo de ação do Estado na Seguridade abre espaço para a iniciativa privada, e os negócios de seguros e planos privados de previdência

certamente estão entre os potencialmente mais lucrativos. De outro lado, encontra-se em disputa a aplicação dos recursos públicos. Vale notar que, muitas vezes, os mesmos analistas e atores sociais que insistem no peso explosivo do “déficit da previdência” costumam se calar acerca da carga imposta à sociedade pela política monetária, isto é, os altos juros incidentes sobre a dívida pública. A questão é: como devem ser gastos os recursos arrecadados da sociedade brasileira? Vinculada a essa, existe uma outra questão: qual o Estado, com quais políticas e ações, que a sociedade brasileira quer e requer?

Na verdade, o que se pretende com essa insistência sobre o “déficit da previdência” é alterar e reverter o sistema de proteção instituído na Constituição Federal de 1988. Ou seja, no que se refere à Previdência, Assistência e Saúde, já consta da Constituição uma determinação sobre como arrecadar e gastar os recursos e, conseqüentemente, está ali estabelecida uma concepção acerca do Estado e de seu papel. A Constituição consolidou uma definição da sociedade brasileira sobre qual era o sistema de proteção social adequado para o país e como financiá-lo. E, apesar das mudanças que foram sendo impostas ao sistema desde 1988, a Seguridade Social brasileira mantém, em essência, o seu espírito. Ou seja, ainda é um sistema público, com cobertura universal e cujos custos e pagamento de benefícios são suportados por toda a sociedade.

Seja por conta das dificuldades de financiamento do Estado e/ou das opções de política econômica, também aos governos que se sucederam desde o início da década de 1990 interessou a não elaboração do Orçamento da Seguridade.

“Se houvesse a elaboração, de forma isolada, do orçamento da seguridade social, ficaria revelado, com clareza: 1) que o

desequilíbrio orçamentário está no orçamento fiscal e não no orçamento da seguridade social ou no orçamento da previdência social; 2) que a seguridade social não recebe recursos do orçamento fiscal, ao contrário, parte substancialmente elevada de seus recursos financia o orçamento fiscal; e 3) que não é a previdência que causa problemas de instabilidade econômica e crise de confiança nos investidores, mas é a política econômica que atinge a previdência, a saúde pública e a assistência social, precarizando serviços essenciais à sobrevivência da classe trabalhadora.” (GENTIL, 2006, p. 52-53.)

Neste momento, reforma tributária, desoneração da folha de pagamentos e novas prorrogações da DRU e da CPMF são, ao lado da Previdência, temas em debate na sociedade e no Congresso nacionais. Tanto a DRU quanto a CPMF perdem vigência ao final de 2007 e o governo encaminhou proposta de emenda pretendendo estender o prazo de vigência da desvinculação de receitas e da CPMF, que significa importante fonte de recursos tributários e da Seguridade. Apesar de a proposta de reforma tributária não ter sido apresentada, a imprensa tem divulgado pontos que poderiam dela constar (VALOR, 2007). Entre esses pontos estão a fusão da Cofins e do PIS com Cide e IPI (e, eventualmente, CPMF) num Imposto sobre Valor Adicionado Federal; e da CSLL com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Portanto, uma eventual reforma tributária pode alterar substancialmente a base de financiamento da Seguridade e o papel do Estado. Além das possíveis mudanças da DRU, CPMF, incidência de contribuições sobre a folha e Reforma Tributária, no acompanhamento das finanças da Seguridade e da Previdência dos próximos anos deverão ser avaliados os impactos do “Super-simples”.

Aparentemente, no atual debate sobre a “Reforma Previdenciária”, interessam ao governo avançar na liberação de recursos da Seguridade para outros gastos, conter ou diminuir, no longo prazo, as despesas previdenciárias e melhorar as expectativas empresariais acerca da futura solvência das finanças públicas conjugada a uma menor carga fiscal. A suposição é que a melhora das expectativas dos empresários favoreceria o crescimento econômico. Já os empresários do setor produtivo miram a desoneração tributária e os do setor financeiro, a ampliação dos negócios de seguros e planos de previdência privados e a maior garantia nos pagamentos da dívida pública. Todo o “barulho” sobre o pretenso “déficit da previdência” visa modificar e substituir o que está previsto na Constituição e transferir a posse de recursos entre grupos sociais. Ademais, o foco na discussão do pretenso “déficit” impede que seja enfrentado o principal problema da Seguridade, que é a permanência de pessoas excluídas do sistema previdenciário erigido pelos brasileiros, ficando sujeitas às regras de acesso e aos benefícios da assistência pública.

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos Nota Técnica nº 52 de outubro de 2007. Acesse www.dieese.org.br

2 - CONJUNTURA ECONÔMICA

A conjunção de bons indicadores macroeconômicos no Brasil, neste momento, é excepcional. O país deve crescer entre 4,7% a 5,0% neste ano, mantendo a meta de inflação que não deverá passar dos 4,5%. O ciclo de crescimento do PIB, que já dura 14 trimestres, tem sido liderado pela indústria: a produção industrial apresenta forte dinamismo como veremos mais a frente. Ainda segundo dados da Confederação nacional da Indústria (CNI), o emprego na indústria cresce há 21 meses consecutivos.

O crescimento tem sido puxado pelo aumento da demanda interna, isto é, pelo consumo das famílias, potencializado pelo crescimento da renda e pelo aumento da massa de salários. Desde 2003, o mercado de trabalho gerou, até agosto último, cerca de 4,5 milhões de novos postos de trabalho de carteira assinada. Além do bom desempenho da construção civil e a forte expansão do crédito.

Por outro lado, as recentes turbulências financeiras testaram a resistência da economia a choques externos. A baixa vulnerabilidade externa do país foi decisiva para um prejuízo mínimo até o momento: durante o pior da turbulência não houve fuga de capitais, não ocorreu falta de liquidez no mercado financeiro e nem mesmo a venda de títulos públicos brasileiros. Certamente pesaram no processo as reservas de mais de US\$ 162 bilhões, que são quase equivalentes a dívida externa total (pública e privada), de US\$ 184,319 bilhões (em maio último).

Neste contexto de melhora significativa dos indicadores a necessidade de equacionar a questão fiscal aumenta de importância, especialmente quando o assunto é o crescimento sustentado. Nesta relação entre crescimento e contas públicas,

é difícil definir o que vem antes, mas é fácil perceber que são questões intrinsecamente relacionadas.

Questões como a carga tributária e gastos com pessoal estão na ordem do dia. A carga tributária brasileira, de 34,4% em 2006, considerada alta para países com o perfil de renda per capita do Brasil, causa indignação ao empresariado e a uma parte expressiva dos economistas mais liberais. Algumas das propostas pregam mudanças radicais como o congelamento da carga tributária e da dívida pública em termos reais. Neste tipo de proposta as alíquotas das contribuições federais (como a CPMF) seriam reduzidas ano a ano, para que gerassem a mesma receita em termos reais (descontada a inflação). As contribuições seriam eliminadas e a carga tributária poderia cair gradativa, mas persistentemente, chegando a uns 25% ou 26% do PIB. Portanto, haveria primeiro uma definição dos recursos à disposição do setor público, a partir dos quais o sistema político escolheria suas prioridades. Este tipo de proposta, mais uma vez, desconsidera as questões políticas e jurídicas postas.

Existem, também, alguns acontecimentos que podem colocar limites ao crescimento brasileiro como as mudanças na conjuntura internacional a partir de nova turbulência financeira, a dificuldades de elevação da taxa de investimento, diferenciação setorial no período recente, juros e câmbio como veremos a seguir.

Os desdobramentos das turbulências financeiras que vêm se verificando no cenário internacional ainda vão ser motivo de muita discussão, pois a calma verificada na conjuntura financeira e na economia internacional há muito deixou de existir, ficando explícito com a forma aguda como se manifesta agora. Documento recente do FMI sobre a estabilidade financeira mundial avalia que os piores efeitos da crise

aparecerão em 2008, com a desaceleração da economia mundial, motivada especialmente pelas dificuldades que restringirão o crédito em escala mundial. E também porque só aos poucos vai ficando claro, dentro do mundo financeiro, quem afinal ficou com títulos de risco, e que portanto passará a ser possível elemento de contágio para o País.

Há algum tempo a taxa de investimento no país tem apresentado dificuldades para se elevar significativamente. Depois de um período oscilando em torno de 15%, tendo subido ligeiramente no ano passado, existe uma estimativa de um crescimento substancial esse ano, com projeções, a partir de desembolsos do BNDES, de que a taxa de investimento possa atingir 17,5% em 2007, devido aos registros de investimentos pesados em máquinas e equipamentos (inclusive com aumento de importações nessa área, aproveitando a taxa de câmbio apreciada do real frente ao dólar estadunidense) e dos investimentos em construção civil. Esse aumento seria bastante significativo, e deve garantir que as taxas de crescimento do PIB sigam crescendo, mas deve se ressaltar que avaliações apontam que seria necessário ampliar a taxa de investimento para pelo menos 25% do PIB para garantir um crescimento consistente e sustentado em prazo mais longo, o que parece ainda longe de ser atingido com os números atuais.

Um dos problemas para a sustentabilidade e expansão das taxas de crescimento no período recente diz respeito à heterogeneidade setorial do desempenho da economia brasileira nos últimos períodos. De tempos em tempos temos a expansão de setores vinculados a infra-estrutura (telecomunicações no início dos 2000, por exemplo, ou energia no período mais recente). Os setores vinculados à exportação de primários e semi-manufaturados, especialmente o setor mineral, e alguns setores da grande agricultura vinculados ao comércio exterior

também tem apresentado taxas de crescimento acelerada. Entretanto, a disparidade nos últimos quatro anos particularmente, entre um desempenho exportador dinâmico e uma economia que patina no que diz respeito ao crescimento demonstra que a dinâmica exportadora está longe de conseguir transmitir o seu desempenho ao restante da economia.

E finalmente, a política econômica brasileira não parece ter capacidade de se desvencilhar da armadilha da liberalização financeira, que acaba vinculando a taxa de juros e a taxa de câmbio. Assim, mesmo com um elevado nível de reservas internacionais que já supera US\$ 160 bilhões, a volatilidade dos fluxos financeiros acaba se refletindo na manutenção de elevadas taxas de juros internamente, para saciar os apetites por ganhos dos aplicadores, e evitar fugas de capitais.

Essas medidas causam dois efeitos colaterais o desincentivo a um maior crescimento do consumo, ou à ampliação generalizada dos investimentos, uma vez que as taxas de juros altas inibem esses movimentos, e a atração de capitais estrangeiros em busca de valorização fácil e rápida, fazendo com que esses capitais afluam ao país, forçando uma apreciação ainda maior da moeda nacional. Esta apreciação do real acaba incentivando à ampliação das importações e inibindo as exportações, particularmente de produtos industrializados, fazendo com que o potencial de dinamismo da economia seja transferido ao exterior, ao dificultar a vida das empresas que aqui produzem para o mercado externo, e das que tem que competir com produtos importados, causando, inclusive, sérios problemas em alguns setores sensíveis (como o de calçados,

têxteis e móveis) que tem, inclusive, feito a balança comercial brasileira, voltar a depender de commodities**.

Apostar no crescimento é uma opção que tem que ser confirmada a cada movimento dos gestores da política econômica, já que os empresários não estão dispostos a arriscarem seus recursos na dúvida, especialmente em um quadro em que têm outras opções de ganhos fáceis que não são fazer investimentos produtivos.

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Acesse www.dieese.org.br.

** Segundo a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), seis setores estratégicos da indústria (veículos automotores, peças, têxteis, material elétrico, minerais não-metálicos e outros produtos alimentares), tiveram reduzido os superávits comerciais no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período de 2006. O saldo dos seis setores caiu de US\$ 4,7 bilhões no primeiro semestre do ano passado para US\$ 3,1 bilhões, em função da valorização do real. Em contrapartida, no primeiro semestre 12 setores ligados a commodities foram os responsáveis pela totalidade do aumento do saldo da balança comercial.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

3 - INDICADORES ECONÔMICOS

3.1 – Mercado de Trabalho

As informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) mostram que, em setembro, o contingente de desempregados no conjunto das seis regiões metropolitanas onde a pesquisa é realizada foi estimado em 3.007 mil pessoas, 20 mil a menos do que no mês anterior (Tabela 1).

TABELA 1
Estimativas do Número de Pessoas de 10 anos e mais, segundo condição de atividade Regiões Metropolitanas e no DF
Setembro/06 – Setembro/07

Regiões Metropolitanas	Set/06	Ago/07	Set/07	Em porcentagem	
				Variação	
				Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06
Total	16,4	15,6	15,5	-0,6	-5,5
Distrito Federal	18,1	18,1	17,3	-4,4	-4,4
Belo Horizonte	13,0	11,8	11,4	-3,4	-12,3
Porto Alegre	14,3	13,4	12,8	-4,5	-10,5
Recife	21,8	19,5	19,2	-1,5	-11,9
Salvador	23,5	21,8	21,7	-0,5	-7,7
São Paulo	15,3	15,0	15,1	0,7	-1,3

Fonte: Convênio Seade/Dieese/MTE - FAT e convênios regionais.

(1) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.

No mês em análise, o **nível de ocupação** variou ligeiramente (0,5%). Mesmo pequeno, o número de ocupações geradas (81 mil) superou o de pessoas que entraram no mercado de trabalho (62 mil), acarretando pequena redução do contingente em desemprego (20 mil pessoas). O total de ocupados nas seis regiões passou a ser estimado em 16.420 mil pessoas e a População Economicamente Ativa, em 19.428 mil.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

A taxa de desemprego total permaneceu relativamente estável, ao passar de 15,6%, em agosto, para 15,5%, em setembro (Tabela 2). Seus componentes também apresentaram comportamentos semelhantes: a taxa de desemprego aberto oscilou de 10,6% para 10,5%; e a de desemprego oculto permaneceu em 5,0%, pelo quarto mês consecutivo.

TABELA 2

Condição de Atividade	Estimativas (em mil pessoas)			Variações			
				Absoluta (em mil pessoas)		Relativa (%)	
	Set/06	Ago/07	Set/07	Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06	Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06
População em Idade Ativa	31.411	31.925	31.979	54	568	0,2	1,8
População Economicamente Ativa	19.065	19.366	19.428	62	363	0,3	1,9
Ocupados	15.941	16.339	16.420	81	479	0,5	3,0
Desempregados	3.124	3.027	3.007	-20	-117	-0,7	-3,7
Em Desemprego Aberto	2.077	2.052	2.035	-17	-42	-0,8	-2,0
Em Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	708	663	663	0	-45	0,0	-6,4
Em Desemprego Oculto pelo Desalento	340	311	310	-1	-30	-0,3	-8,8

Taxa (%) de Desemprego nas Regiões Metropolitanas e no DF

Fonte: Convênio Seade/Dieese/MTE - FAT e convênios regionais.

(1) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.

De acordo com a Tabela 2, no mês em análise, o **nível de ocupação** variou ligeiramente (0,5%). Mesmo pequeno, o número de ocupações geradas (81 mil) superou o de pessoas que entraram no mercado de trabalho (62 mil), acarretando pequena redução do contingente em desemprego (20 mil pessoas). O total de ocupados nas seis regiões passou a ser estimado em 16.420 mil pessoas e a População Economicamente Ativa, em 19.428 mil.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

A pequena variação (0,5%) do nível de ocupação no conjunto das regiões resultou do desempenho positivo desse indicador no Distrito Federal (1,9%), Porto Alegre (1,7%), Recife (1,5%), Belo Horizonte (1,0%) e Salvador (0,4%), atenuado pela relativa estabilidade registrada em São Paulo (-0,2%).

Segundo os principais **setores de atividade** analisados, houve crescimento do nível ocupacional nos Serviços (43 mil), na **Construção Civil** (28 mil), no Comércio (12 mil) e na **Indústria** (9 mil). No agregado Outros Setores houve retração de 11 mil ocupações (Tabela 3).

TABELA 3
Estimativa de Ocupados por Setor de Atividade

Setores de Atividade	Estimativas (em mil pessoas)			Variações			
				Absoluta (em mil pessoas)		Relativa (%)	
	Set/06	Ago/07	Set/07	Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06	Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06
Total	15.941	16.339	16.420	81	479	0,5	3,0
Indústria	2.553	2.675	2.684	9	131	0,3	5,1
Comércio	2.520	2.622	2.634	12	114	0,5	4,5
Serviços	8.559	8.723	8.766	43	207	0,5	2,4
Construção Civil (2)	797	849	877	28	80	3,3	10,0
Outros (3)	1.512	1.470	1.459	-11	-53	-0,7	-3,5

Fonte: Convênio Seade/Dieese/MTE - FAT e convênios regionais.

- (1) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.
- (2) Inclui reformas e reparação de edificações.
- (3) Incluem serviços domésticos e outros setores de atividade não mencionados.

Por **posição ocupacional**, registrou-se aumento do assalariamento no setor privado, tanto entre os que possuíam carteira de trabalho assinada (48 mil) quanto entre os que não a possuíam (55 mil), e redução no setor público (30 mil). Entre os

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

trabalhadores autônomos foram gerados 56 mil novos postos de trabalho e para os empregados domésticos e o agregado outras posições ocupacionais verificaram-se decréscimos em seus contingentes em 10 mil e 36 mil pessoas, respectivamente (Tabela 4).

TABELA 4
Estimativas de Ocupados por posição na ocupação

Posição na Ocupação	Estimativas (em mil pessoas)		Variações				
	Set/06	Ago/07	Set/07	Absoluta (em mil pessoas)		Relativa (%)	
				Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06	Set-07/ Ago-07	Set-07/ Set-06
Total	15.941	16.339	16.420	81	479	0,5	3,0
Total de Assalariados	10.421	10.748	10.819	71	398	0,7	3,8
Setor Privado	8.605	8.932	9.035	103	430	1,2	5,0
Com Carteira Assinada	6.693	7.068	7.116	48	423	0,7	6,3
Sem Carteira Assinada	1.912	1.864	1.919	55	7	3,0	0,4
Setor Público	1.814	1.814	1.784	-30	-30	-1,7	-1,7
Autônomos	2.948	3.017	3.073	56	125	1,9	4,2
Empregados Domésticos	1.340	1.339	1.329	-10	-11	-0,7	-0,8
Outros (2)	1.232	1.235	1.199	-36	-33	-2,9	-2,7

Fonte: Convênio Seade/Dieese/MTE - FAT e convênios regionais.

(1) Corresponde ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.

(2) Incluem donos de negócio familiar, profissionais universitários autônomos, trabalhadores familiares sem remuneração salarial, etc.

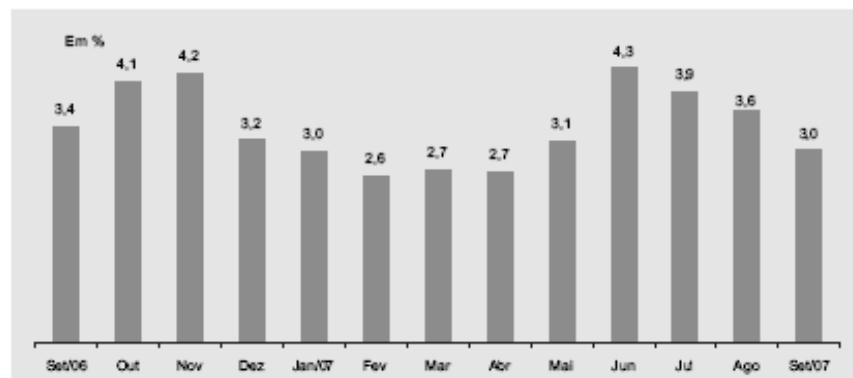
Entre julho e agosto de 2007, no conjunto das regiões pesquisadas, verificou-se pequena variação positiva no **rendimento médio real** dos ocupados (0,4%) e dos assalariados (0,5%) – interrompendo o movimento decrescente dos três meses anteriores –, que passaram a equivaler a R\$ 1.051 e R\$ 1.124, respectivamente.

O comportamento do rendimento médio real dos ocupados foi diferenciado entre as regiões pesquisadas: pequenas elevações em Belo Horizonte (0,9%, passando a equivaler a R\$ 987) e São Paulo (0,9%, R\$ 1.106); reduções em Salvador (1,4%, R\$ 815) e

Recife (1,1%, R\$ 667) e relativa estabilidade em Porto Alegre (R\$ 1.055) e no Distrito Federal (R\$ 1.507).

Nos últimos doze meses, o **nível de ocupação** no conjunto das regiões pesquisadas cresceu 3,0%, intensidade menor do que a verificada, na mesma base de comparação, nos três meses anteriores e em setembro de 2006 (Gráfico 1). Nesse período, 479 mil ocupações foram geradas e 363 mil pessoas ingressaram na força de trabalho metropolitana, reduzindo o contingente de desempregados em 117 mil pessoas. A taxa de participação passou de 60,7% para 60,8%, no período analisado.

GRÁFICO 1
Varição Anual (1) da Ocupação Regiões Metropolitanas (2) 2006-2007



Fonte: Convênio Seade–Dieese, MTE/FAT e convênios regionais.

(1) Mês de referência em relação ao mesmo mês do ano anterior.

(2) Corresponde ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.

O desempenho favorável do nível de ocupação resultou do crescimento em todas as regiões pesquisadas, embora com intensidades diferenciadas: 6,2% em Salvador; 5,5% em Belo

Horizonte; 5,2% em Porto Alegre; 4,4% no Distrito Federal; 3,3% em Recife; e 1,3% em São Paulo.

Por **setor de atividade**, aumentou o número de postos de trabalho nos Serviços (207 mil, ou crescimento de 2,4%), na Indústria (131 mil, ou 5,1%), no Comércio (114 mil, ou 4,5%) e na Construção Civil (80 mil, ou 10,0%). O agregado Outros Setores eliminou 53 mil ocupações (-3,5%).

Por **posição na ocupação**, aumentou o assalariamento no setor privado (430 mil pessoas), sobretudo pela contratação de trabalhadores com carteira de trabalho assinada (423 mil). No setor público houve redução de 30 mil postos de trabalho. Também diminuíram os contingentes de empregados domésticos (11 mil) e dos classificados em outras posições ocupacionais (33 mil), enquanto o trabalho autônomo aumentou em 125 mil ocupações.

Nos últimos 12 meses, a **taxa de desemprego** total no conjunto das regiões onde a PED é realizada diminuiu de 16,4% para 15,5%. Segundo suas componentes, reduziram-se as taxas de desemprego aberto (de 10,9% para 10,5%) e oculto (de 5,5% para 5,0%). A taxa de desemprego total decresceu em todas as regiões pesquisadas, embora com intensidades diferenciadas: 12,3% em Belo Horizonte; 11,9% em Recife; 10,5% em Porto Alegre; 7,7% em Salvador; 4,4% no Distrito Federal; e 1,3% em São Paulo.

Entre agosto de 2006 e de 2007, o rendimento médio real dos ocupados no conjunto das regiões metropolitanas diminuiu 2,7%, devido, exclusivamente, à redução do rendimento médio real dos ocupados de São Paulo (7,6%). Nas demais regiões esse rendimento aumentou: 7,9% em Porto Alegre; 7,1% no

Distrito Federal; 5,4% em Recife; 3,1% em Salvador; e 1,3% em Belo Horizonte.

Quanto ao **mercado de trabalho formal**†† brasileiro, em setembro, foram criados 251.168 vagas com carteira assinada. Nos nove primeiros meses de 2007, o saldo líquido entre admissões e desligamentos é positivo em 1.606.992 postos (+5,81%). Nos últimos 12 meses, a variação acumulada atingiu 5,22%, ou um incremento de 1.451.873 empregos formais.

De acordo com do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em termos setoriais, constata-se que as atividades econômicas determinantes para o saldo obtido em setembro foram a Indústria de Transformação, os Serviços e o Comércio. A **Indústria de Transformação**, com a geração de 112.114 postos (+1,64%), apresentou o seu melhor resultado mensal em toda a série histórica do CAGED. É verdade que, em setembro, a Indústria de Transformação manifesta um nível de atividade bastante aquecido, decorrente do ajuste de produção para atender a sazonal expansão da demanda de final de ano, bem como das atividades relacionadas ao complexo sucroalcooleiro no Nordeste. Ainda assim, este resultado deve ser ressaltado, pois nunca ocorreu outro maior em qualquer mês pretérito. Todos os ramos industriais obtiveram saldos positivos em setembro do ano corrente, com nove dos doze ramos apresentando o melhor saldo de setembro da série do CAGED e dois apresentaram o segundo melhor resultado. O ramo industrial que mais se destacou neste mês foi a Indústria de Produtos Alimentícios e Bebidas, que respondeu pelo aumento

†† O Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e registra mensalmente todas as contratações e demissões regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ficam de fora da estatística os servidores públicos e empregados domésticos.

de 57.283 empregos (+3,44%), um recorde na série para o período.

Outro destaque positivo foi a **Construção Civil**, que gerou 30.397 ocupações formais em setembro de 2007.

No acumulado do ano, os dados mostram que o setor Serviços liderou a geração de empregos ao criar 497.725 postos de trabalho (4,49%), o segundo maior saldo do período, seguido da Indústria de Transformação, que respondeu pelo aumento de 480.018 empregos (+7,41%). Em seqüência, vieram o Comércio, que gerou 211.512 empregos (+3,43%), o terceiro melhor resultado do CAGED para o período e a **Construção Civil**, que foi responsável pelo acréscimo de 173.140 vagas, o que representou uma considerável elevação de 12,81% no estoque de emprego do setor, o melhor desempenho registrado nos nove primeiros meses do ano da série do CAGED.

TABELA 5
Evolução do emprego formal por Setores e Subsetores
Selecionados
Brasil 2006 - 2007

SETORES E SUBSETORES	SALDO DE EMPREGOS JAN / SET 2006	SALDO DE EMPREGOS JAN / SET 2007	VARIAÇÃO 2007/2006 (%)
IND. EXTRAT. MINERAL	11.368	8.887	-21,82
IND. TRANSFORMAÇÃO	346.644	480.018	38,48
IND. PROD. ALIMENT. BEBIDAS	169.264	189.532	11,97

SETORES E SUBSETORES	SALDO DE EMPREGOS JAN / SET 2006	SALDO DE EMPREGOS JAN / SET 2007	VARIAÇÃO 2007/2006 (%)
IND. TEXTIL, VESTUÁRIO	33.528	52.447	56,43
IND. METALÚRGICA	26.185	46.942	79,27
IND. MATER. DE TRANSPORTE	11.166	41.536	271,99
IND. MECÂNICA	16.817	38.808	130,77
IND. QUIM., PROD. FARM. VETER.	25.907	29.880	15,34
IND. CALÇADOS	16.512	20.284	22,84
IND. BORRAC., FUMO, COUROS	11.634	11.666	0,28
IND. MATER. ELÉTRIC. E COM.	8.475	14.820	74,87
IND. MADEIRA E MOBILIÁRIO	5.963	12.513	109,84
IND. PROD. MIN. NÃO MET.	11.583	11.662	0,68
IND. PAPEL, PAPELÃO, EDITOR.	9.610	9.928	3,31
SERV. IND. UT. PUB.	10.521	7.095	-32,56
CONSTRUÇÃO CIVIL	131.409	173.140	31,76
TOTAL	846.586	1.149.158	35,74

Fonte: CAGED/MTE

Segundo um corte geográfico, os dados do CAGED evidenciaram que todas as Grandes Regiões apresentaram expansão do número de trabalhadores celetistas. Em termos

absolutos, as regiões que mais se destacaram no mês em análise foram Sudeste (+103.661 postos ou +0,64%) e Nordeste (+84.487 postos ou +2,00%), sendo a última devido à presença de fatores sazonais vinculados às atividades de usina da cana-de-açúcar. Com relação às Unidades da Federação, verificou-se expansão generalizada, cabendo destacar São Paulo, com a criação de 77.418 postos de trabalho ou +0,80%, seguido de Alagoas (+29.496 ou +12,58%) e de Pernambuco (+23.499 ou +2,77%).

3.2 – Taxas de Inflação

Em setembro, o custo de vida no município de São Paulo apresentou taxa de 0,30%, 0,10 ponto percentual inferior à de agosto (0,40%). As despesas com Alimentação (alta de 0,71%), foram a maior contribuição para a taxa do ICV do mês (Tabela 1). No entanto, o ritmo de aumento dos alimentos diminuiu, após um período de comportamento ascendente iniciado em junho, quando a taxa foi de 0,99%; em julho subiu para 1,04%; e em agosto chegou a 1,22%. Também tiveram impacto positivo no ICV-DIEESE as despesas com Habitação (aumento de 0,49%) e Saúde (alta de 0,51%). Já Transporte (-0,17%), Despesas Pessoais (-0,57%) e Vestuário (-0,34%) foram os grupos com variação negativa.

Nos últimos 12 meses – entre outubro de 2006 e setembro de 2007 – o ICV-DIEESE acumula alta de 4,32 %. Nos primeiros nove meses deste ano - de janeiro a setembro - sua taxa é de 3,03%.

TABELA 1
Índice do Custo de Vida (ICV-DIEESE)
Variação por grupo
Município de São Paulo – Setembro 2007

GRUPOS	VARIAÇÃO (em%)
ICV- TOTAL GERAL	0,30
Alimentação	0,71
Habitação	0,49
Transporte	-0,17
Saúde	0,51
Despesas Pessoais	-0,57
Vestuário	-0,34

Fonte: ICV-DIEESE

Elaboração: SS DIEESE CNTI

As taxas mensais e anuais para o índice geral e por estrato de renda^{‡‡} para os grupos e subgrupos do ICV-DIEESE, encontram-se na Tabela 2.

TABELA 2
Índice do Custo de Vida (ICV-DIEESE)
Taxa geral e por estrato de renda
Município de São Paulo

Índices	Agosto 2007 %	Setembro 2007 %	Diferença pp.
Geral	0,40	0,30	-0,10

^{‡‡} O DIEESE calcula ainda mais três indicadores de inflação, segundo tercís de estratos de renda das famílias paulistanas. O estrato 1, que corresponde à estrutura de gastos de 1/3 das famílias mais pobres (renda média = R\$ 377,49), o estrato 2, que contempla os gastos das famílias com nível intermediário de rendimento (renda média = R\$ 934,17) e o estrato 3, que reúne as famílias de maior poder aquisitivo (renda média = R\$ 2.792,90). Os níveis de rendimento referem-se aos valores definidos para junho de 1996, quando da implantação da atual ponderação do ICV.

Estrato 1	0,61	0,49	-0,12
Estrato 2	0,52	0,35	-0,17
Estrato 3	0,29	0,24	-0,05

Fonte: DIEESE

O IPCA ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo é calculado pelo IBGE desde 1980 e se refere às famílias com rendimento monetário de um a 40 salários-mínimos, em 9 regiões metropolitanas do país e 2 municípios, também é utilizado pelo governo como parâmetro para o chamado sistema de metas de inflação. O índice do mês de setembro ficou em 0,18% e teve variação bem abaixo da taxa de agosto (0,47%).

A redução do IPCA de um mês para o outro é atribuída à forte desaceleração na taxa de crescimento do grupo **alimentação e bebidas**. No acumulado no ano de 2007, o IPCA ficou em 2,99%, mais do que em igual período de 2006 (2,00%). Na perspectiva dos últimos 12 meses, o acumulado foi de 4,15%, próximo aos 4,18% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em setembro de 2006, o índice havia sido de 0,21%.

A variação dos **alimentos** foi de 0,44%, em contraposição à alta de 1,39% que havia sido registrada em agosto. Com isso, a contribuição do grupo para a formação do índice baixou de 0,29 ponto percentual em agosto para 0,09 ponto percentual em setembro. O item **leite e derivados** foi o principal responsável pela redução. Enquanto no mês de agosto teve alta de 5,77%, em setembro mostrou queda de 1,20%.

Já outros alimentos tiveram alta, com destaque para o **arroz** (de 1,58% em agosto para 3,54% em setembro) e o **óleo de soja** (de 2,09% para 4,72%).

O grupo **vestuário** (de -0,03% para 0,45%), com a nova coleção de roupas e calçados no mercado, voltou a subir em setembro. **Habitação** (de 0,05% em agosto para 0,54% em setembro) também apresentou variação mais elevada, em parte por causa da taxa de **água e esgoto**, que subiu de 0,02% para 1,23%, tendo em vista as variações registradas em duas regiões metropolitanas: Rio de Janeiro e São Paulo. Outras causas de alta no grupo foram as variações nos preços de **condomínio** (de 0,31% para 1,05%), artigos para **reparos de residência** (de 0,49% para 0,87%) e **gás de botijão** (de 0,05% para 0,68%). Destacou-se também o aumento nos preços dos **remédios**, de 0,04% em agosto para 0,22% em setembro.

Por outro lado, o **telefone fixo**, cujas contas de agosto haviam aumentado 1,14%, influenciadas principalmente pelo reajuste de 21 de julho, ficou 1,01% mais barato, em média, em setembro. Isso em decorrência das variações registradas nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte (-3,78%), Recife (-2,86%), Belém (-3,15%), Fortaleza (-2,64%) e Salvador (-4,67%), onde a transição da medição tarifária de pulso para minuto levou a uma redução no valor das contas.

Já em relação aos **combustíveis**, enquanto o litro do **álcool** caiu menos (de -3,76% em agosto para -1,77% em setembro), a queda da **gasolina** permaneceu em níveis próximos (-0,89% em agosto e -0,79% em setembro).

O INPC, também é calculado pelo IBGE, desde 1979, no mesmo espaço geográfico, porém se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 06 salários-mínimos. Normalmente é o índice utilizado nas negociações coletivas entre trabalhadores e patrões. O INPC apresentou variação de 0,25% em setembro, resultado também foi inferior ao de agosto (0,59%). Com o índice de setembro, o INPC acumulado do ano de 2007 situou-

se em 3,39%, bem acima da taxa de 2006 (1,32%). O acumulado nos últimos 12 meses ficou em 4,92%, pouco acima do resultado relativo aos 12 meses imediatamente anteriores (4,82%). Em setembro de 2006, o INPC havia sido de 0,16%.

Em setembro, os produtos **alimentícios** apresentaram variação de 0,61%, enquanto os **não-alimentícios** aumentaram 0,11%. O maior índice regional foi registrado em **Fortaleza** (0,80%); e o menor resultado ficou com **Porto Alegre** (-0,06%).

TABELA 3
Taxas de Inflação
Brasil – 2004 – 2007

Período	(em %)		
	ICV-DIEESE	INPC-IBGE	IPCA-IBGE
2004	7,70	6,13	7,60
2005	4,53	5,05	5,69
2006	2,57	2,81	3,14
Jan-07	0,95	0,49	0,44
Fev-07	0,21	0,42	0,44
Mar-07	0,25	0,44	0,37
Abr-07	0,41	0,26	0,25
Mai-07	0,63	0,26	0,28
Jun-07	0,15	0,31	0,28
Jul-07	-0,30	0,32	0,24
Ago-07	0,40	0,59	0,47
Set-07	0,30	0,25	0,18
ACUMULADO 2007	3,03	3,39	2,99
DATA BASE 1° DE OUTUBRO DE 2007	4,33	4,92	4,15

Fonte: DIEESE e IBGE

3.3 – Cesta Básica

O acompanhamento mensalmente da evolução de preços de treze produtos de alimentação, definido pelo Decreto Lei no 399, de 30/04/1938, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los, em 16 capitais brasileiras, permite ao DIEESE realizar a Pesquisa Nacional da Cesta Básica. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo, para adquirir estes bens e o salário mínimo necessário, também divulgado mensalmente.

Na Tabela 1 podemos verificar o valor da cesta, em setembro de 2007, nas capitais assim como o percentual do salário mínimo líquido^{§§} necessário para adquiri-la, quanto tempo o trabalhador utiliza do seu trabalho para comprá-la e a variação no ano.

Em setembro, o custo dos gêneros alimentícios de primeira necessidade caiu em duas capitais: Pessoa (-4,36%) e Recife (-2,75%). As demais regiões pesquisadas tiveram, de maneira geral, aumentos menores que em agosto, quando em sete localidades a alta superou 5,0%. Os maiores aumentos foram apurados em Fortaleza (4,39%), Vitória (4,29%) e Aracaju (4,20%).

Apesar de ter registrado a menor elevação (0,19%) dentre as 14 localidades onde o custo da cesta subiu, Porto Alegre continuou a ter o maior valor para os produtos essenciais (R\$ 206,78). São Paulo (R\$ 194,34), Rio de Janeiro (R\$ 187,95) e Florianópolis (R\$ 184,95) vieram a seguir. As cestas com menor preço foram encontradas em João Pessoa (R\$ 144,64), Recife (R\$ 145,15) e Fortaleza (R\$ 147,75).

^{§§} Após a dedução da parcela referente à Previdência Social.

TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica
Custo e variação da cesta básica em dezesseis capitais
Brasil – Setembro de 2007

Capital	Valor da Cesta (R\$)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de Trabalho	Variação no ano (%)
Fortaleza	147,75	42,10	85h 32min	11,16
Vitória	179,95	51,28	104h 11min	13,77
Aracaju	157,15	44,78	90h 59min	14,20
Rio de Janeiro	187,95	53,56	108h 49min	9,66
Belo Horizonte	180,57	51,45	104h 32min	5,29
Belém	165,59	47,19	95h 52min	5,36
Florianópolis	184,95	52,70	107h 05min	9,70
Goiânia	159,28	45,39	92h 13min	4,49
Curitiba	176,62	50,33	102h 15min	5,14
Salvador	148,06	42,19	85h 43min	9,83
São Paulo	194,34	55,38	112h 31min	6,75
Natal	163,03	46,46	94h 23min	15,85
Brasília	176,57	50,31	102h 13min	2,75
Porto Alegre	206,78	58,92	119h 43min	11,03
Recife	145,15	41,36	84h 02min	9,85
João Pessoa	144,64	41,22	83h 44min	8,04

Fonte: DIEESE

Nos nove primeiros meses deste ano, todas as 16 capitais acumulam alta no custo dos produtos alimentícios de primeira necessidade. As elevações mais significativas ocorreram em Natal (15,85%), Aracaju (14,20%), e Vitória (13,77%). Os menores aumentos foram verificados em Brasília (2,75%), Goiânia (4,49%), Curitiba (5,14%), Belo Horizonte (5,29%) e Belém (5,36%).

O salário mínimo necessário estimado com base no valor apurado para a cesta em Porto Alegre, deveria ser em setembro **R\$ 1.737,16**, ou 4,57 vezes o mínimo em vigor, um valor pouco acima do apurado para agosto, que equivalia a R\$ 1.733,88, 4,56 vezes o mínimo vigente, de R\$ 380,00.

Para comprar os produtos que compõem a cesta básica, o trabalhador que ganha salário mínimo, teve que cumprir, em setembro, na média das 16 capitais, uma jornada de 98 horas e 22 minutos, ligeiramente superior à exigida em agosto, de 97 horas e 00 minuto para realizar a mesma compra. Em setembro de 2006, o comprometimento era de 93 horas e 32 minutos. Quando se considera o percentual do salário mínimo líquido comprometido com a aquisição - após o desconto da parcela referente à Previdência Social - verifica-se que, em setembro, 48,41% do total recebido eram empregados na compra dos mesmos itens que no mês anterior exigiam 47,74%. Em setembro do ano passado eram necessários 46,04%.

Fonte: DIEESE E IBGE

4 – DESEMPENHO SETORIAL

4.1 – Indústria Geral

Os índices da produção industrial para o mês de agosto, calculados pelo IBGE, apresentou, após variação negativa de 0,4% no mês anterior, o avanço de 1,3% observado no total da indústria, na passagem de julho para agosto, leva o patamar de produção do setor a atingir nível recorde.

Dos 27 ramos, 17 apresentam crescimento entre julho e agosto, com destaque para o setor de **alimentos** (3,7%), que compensa a perda acumulada nos dois meses anteriores (- 3,7%). Também se destacam os avanços de **veículos automotores** (3,3%), **máquinas e equipamentos** (3,7%) e **material eletrônico e equipamentos de comunicações** (6,7%).

Por outro lado, a principal pressão negativa veio do setor de **edição e impressão**, com recuo de 4,1% após dois meses de crescimento, período em que acumulou ganho de 6,9%. A **indústria farmacêutica** também registrou queda de 1,9%.

Na comparação agosto2007/agosto 2006, a Indústria cresceu 6,6%, com 22 dos 27 ramos pesquisados assinalando aumento na produção. O índice resultou, sobretudo, das contribuições de **veículos automotores** (17,5%); **máquinas e equipamentos** (18,2%); outros **equipamentos de transportes** (24,5%) e outros **produtos químicos** (5,8%). Os itens que se destacaram no desempenho dessas atividades foram, respectivamente: automóveis e autopeças; fornos de microondas e máquinas para colheitas; aviões e motocicletas; e herbicidas e inseticidas. Já a principal pressão negativa veio de **fumo** (-28,6%), influenciada pelo recuo na fabricação de fumo processado.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Indicadores Conjunturais da Indústria
Resultados Regionais - 2007
(base: igual período do ano anterior)

Locais	Taxa de Variação (%)		
	Janeiro-Junho	Julho-Agosto	Agosto
Amazonas	0,1	6,7	12,2
Pará	3,5	1,6	1,4
Região Nordeste	2,3	3,3	2,2
Ceará	0,5	-2,7	-0,6
Pernambuco	6,5	4,0	5,2
Bahia	0,3	4,3	0,6
Minas Gerais	7,9	10,9	10,3
Espírito Santo	4,3	14,2	22,1
Rio de Janeiro	2,2	0,4	0,2
São Paulo	4,0	6,4	6,0
Paraná	6,8	8,5	6,7
Santa Catarina	4,7	6,6	7,4
Rio Grande do Sul	8,4	7,2	6,0
Goiás	1,5	-0,1	-0,1
Brasil	4,8	6,7	6,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

No indicador acumulado janeiro-agosto frente a igual período de 2006, o crescimento de 5,3% reflete o aumento de produção em 20 atividades. A fabricação de **máquinas e equipamentos** (17,5%) mantém a liderança em termos de impacto sobre o índice geral. Outras contribuições positivas relevantes vieram de **veículos automotores** (11,3%), outros **produtos químicos** (6,3%), **metalurgia básica** (7,1%) e **indústria extrativa** (6,0%). Em sentido oposto, entre as 7 atividades em queda, destaca-se o ramo de **material eletrônico e equipamentos de comunicações** (-5,4%).

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Na análise regional, de julho para agosto de 2007, a produção industrial cresceu em 10 dos 14 locais pesquisados. Os estados do Amazonas (7,5%) e Espírito Santo (6,4%) assinalaram as variações mais acentuadas. São Paulo (0,4%), parque fabril de maior peso no país, registrou taxa positiva, mas abaixo da média nacional (1,3%). Os demais locais com aumento na produção são: Pernambuco (1,5%), Goiás (1,3%), Santa Catarina (1,1%), Minas Gerais (1,1%), Ceará (0,7%), Pará (0,4%) e Paraná (0,2%). Ainda na passagem de julho para agosto, a atividade industrial no Rio de Janeiro ficou estável (0,0%) e o Rio Grande do Sul (-0,2%), região Nordeste (-0,2) e Bahia (-2,6%) apontaram queda.

No confronto agosto 07/ agosto 06, que para o total do país ficou em 6,6%, os índices regionais foram predominantemente positivos, atingindo doze dos quatorze locais pesquisados. Espírito Santo (22,1%), Amazonas (12,2%), Minas Gerais (10,3%), Santa Catarina (7,4%) e Paraná (6,7%) registraram aumento acima da média nacional. Com crescimento abaixo da média, figuram: São Paulo e Rio Grande do Sul (ambos com 6,0%), Pernambuco (5,2%), região Nordeste (2,2%) Pará (1,4%) Bahia (0,8%) e Rio de Janeiro (0,2%). Em queda, encontram-se as indústrias de Goiás (-0,2%) e Ceará (-0,8%).

No indicador acumulado no período janeiro-agosto, à exceção do Ceará (-0,4%) que registrou o único resultado negativo, todos os locais apresentaram acréscimo na produção. Minas Gerais (8,7%), Rio Grande do Sul (8,1%), Paraná (7,3%), Espírito Santo (6,8%) e Pernambuco (5,9%) cresceram em ritmo acima da média nacional (5,3%), respondendo não só a uma demanda interna significativa (indústrias automobilística e de alimentos), mas também à manutenção do dinamismo de produtos tipicamente de exportação e à recuperação do setor agrícola.

Com avanço na produção, encontram-se ainda: Santa Catarina (5,2%), São Paulo (4,7%), Pará (3,0%), região Nordeste (2,5%), Amazonas e Rio de Janeiro (ambos com 1,8%), Bahia (1,3%) e Goiás (1,1%).

Indicadores Conjunturais da Indústria
Resultados Regionais
Agosto/2007

Locais	Taxa de Variação (%)			
	Mês Mês *	Mensal	Acumulado Jan-Ago	Acumulado 12 Meses
Amazonas	7,5	12,2	1,8	0,5
Pará	0,4	1,4	3,0	6,0
Nordeste	-0,2	2,2	2,5	2,7
Ceará	0,7	-0,8	-0,4	2,7
Pernambuco	1,5	5,2	5,9	5,8
Bahia	-2,6	0,8	1,3	1,2
Minas Gerais	1,1	10,3	8,7	7,5
Espírito Santo	6,4	22,1	6,8	8,1
Rio de Janeiro	0,0	0,2	1,8	1,0
São Paulo	0,4	6,0	4,7	3,9
Paraná	0,2	6,7	7,3	5,1
Santa Catarina	1,1	7,4	5,2	3,8
Rio Grande do Sul	-0,17	6,0	8,1	5,8
Goiás	1,3	-0,2	1,1	1,7
Brasil	1,3	6,6	5,3	4,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

* ajustado sazonalmente

Em síntese, o avanço de 1,3% da produção industrial em agosto último sobre o mês anterior, mostra a manutenção da trajetória de crescimento, assinalando 0,7% de incremento em agosto frente a julho, mesmo ritmo do mês anterior.

A indústria nacional cresce desde agosto de 2006, acumulando expansão de 6,9% nesse período. Acompanhando esse movimento, 12 dos 14 locais também mostram saldo positivo nessa comparação, com Minas Gerais (11,6%), Espírito Santo (10,3%), Paraná (7,5%) e Rio Grande do Sul (7,3%) apontando trajetória de expansão mais vigorosa, enquanto Goiás (-1,9%) e Ceará (-1,0%) são os dois únicos locais com perdas.

Para o total do país observou -se aumento no ritmo de crescimento na passagem do primeiro semestre de 2007 (4,8%) para o bimestre julho-agosto (6,7%), ambas as comparações contra iguais períodos de 2006. Essa aceleração atingiu 8 das 14 regiões investigadas, sendo mais acentuada no Espírito Santo, cujo índice passa de 4,3% para 14,2%, e no Amazonas (de 0,1% para 6,7%). Por outro lado, a maior perda entre os dois períodos ocorreu no Ceará (de 0,5% para -2,7%), pressionado, principalmente, pelos **setores têxtil e de alimentos e bebidas**, que têm maior participação na estrutura fabril cearense.

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>